

PLANO DE TRABALHO



1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

CNPJ:

Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais

11.683.322.0001-07

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.)

O Centro Hípico Sapucaí é uma organização da sociedade civil - OSC, nos termos da Lei federal nº 13.019/2014. Oferta serviços de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, em especial Pessoa com Deficiência - PCD, por meio da prática da equoterapia.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos.)
Compreendendo o conjunto de ações, serviços, programas e benefícios, oferecidos pelo SUAS, que busca garantir a proteção social aos cidadãos, apoiando indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de suas vulnerabilidades, portanto, crianças e adolescentes, bem como a pessoa com deficiência - PCD - e seus familiares são públicos dos serviços socioassistenciais e exigem um conjunto articulado de ações no enfrentamento de suas vulnerabilidades, comorbidades apresentadas e seus e seus desdobramentos. O atendimento prevê atividades conjuntas com criança/adolescentes e a pessoa com deficiência - PCD - e familiares, com orientações qualificadas por profissional habilitado ao grupo familiar, com encaminhamentos para rede socioassistencial, de forma a fortalecer vínculos, trabalhar com potencialidades, identificar, evidenciar vulnerabilidades e prevenir a ocorrência de situações de risco, como negligência, abandono, violência, etc. Com objetivo de garantir a efetividade dos serviços, e as seguranças alcançadas pelo SUAS: - Acolhida; - Renda; - Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; - Desenvolvimento da Autonomia; - Apoio e Auxílio, reconhecer a importância da OSC, para auxiliar na demanda apresentada pela população de crianças e adolescente e da pessoa com deficiência, compando a rede socioassistencial do SUAS no município.

4. Objetivos

Redação Euterio

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Ofertar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, em especial para pessoa com deficiência (PCD), prevenindo situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de um conhecimento prévio do território, das famílias que compõe, das demandas e dos níveis de desproteção social das famílias.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Ofertar atividades de convivência e fortalecimento de vínculos de maneira continuada para crianças e adolescentes e, de forma especial, para pessoas com deficiência, utilizando-se da equoterapia como ferramenta de reinserção comunitária e social.

Promover ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação de dependência.

Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ESPECIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PDC, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JÁ INSTITUÍDO NA ENTIDADE, TENDO POR INSTRUMENTO A PRÁTICA DA EQUOTERAPIA E ATIVIDADES AFINS.



Euclides
Rafael

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1 - Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em especial para a Pessoa com Deficiência (PCD), seus cuidadores e famílias

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	Ofertar serviços de convivência para crianças e adolescentes, em especial, com Deficiência, por meio de atividades de equoterapia, encontros de grupo, dentre outros.	8/22	8/23	Público alvo do Serviço de Convivência da Instituição. Crianças e adolescentes	20 atendidos	Lista de presença, relatórios, ofícios, registros fotográficos, dentre outros.	Mensal 1 lista mensal (12)

Meta 2 - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e ocasionalmente, no apoio ao enfrentamento da Covid-19 e pós pandemia, de acordo com as orientações e recomendações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, da Secretária Municipal de Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como, demais legislações em âmbito Nacional e local.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	Realizar acompanhamento das famílias e do público alvo atendido pela parceria por meio de visitas domiciliares.	8/22	8/23	Famílias atendidas, por meio de visitas domiciliares	Famílias de 20 crianças e adolescentes atendidas na parceria. Distribuição de atendimentos semanal.	Relatório circunstanciado/lista de presença, registros fotográficos, portfólio.	Mensal 1 lista mensal (12)

Lucas
Regina
Alves



7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência de o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 100.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição					
1	Assistente Social		Horas	576	26,00	14.976,00
2	Auxiliar administrativo		Horas	960	15,00	14.440,00
3	Engargo trabalhista			12	225,00	2.700,00
4	Auxiliar Guia		horas	576	12,00	6.912,00
5	Combustível		Lt	850	5,40	4.590,00
6	Tosquiadeira e aparador de acabamento (higienização)		Kit	1	2.100,00	2.100,00
7	Sobre manta (Mat. Sela)		Unid	12	180,00	2.160,00
8	Moirões e réguas (Manutenção Baias)		M²	6,4	660,00	4.224,00
9	Material (Lanche, Café)		Dia	144	12,50	1.800,00
10	Material Escritório		Dia	144	10,00	1.440,00
11	Material de Limpeza e higiene		Dia	144	10,00	1.440,00
12						0,00
13						0,00

7.3 Cronograma de Desempenho do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor					100.000,00		
							100.000,00

Enedir
Rafaela



8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (*Prestação de Contas Parcial ou Total*)

Periodicidade

Total

Annual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de outubro de 2022

Eudy Valadares Vasconcelos Villar

Eudy Valadares Vasconcelos Villar

Presidente do(a) Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais



Adilson